

82,6%; entre 1831 a 1850 chegou a 85,7%, e até o momento da Abolição, atingiu 87,8% segundo informação de Assunção”.

A análise total de escravos-pesquisados expõe uma massa de condenados à solidão, tolhidos da convivência familiar. “Homens e mulheres, fadados a uma vida solitária. Dentre as rés, só uma era casada. Com relação aos homens apenas dez conheceram o matrimônio, um dos quais viúvo. Os dados comprovam que 91% dos escravos viviam sozinhos. Desta forma tudo indica que buscavam soluções e alternativas para o exercício da sexualidade. Aliás, sobre as alternativas sexuais dos escravos, ver por exemplo Mott”. (pág. 69)

O autor analisa também as formas de violência do escravo diante da realidade conflituosa a que estava imerso, o comportamento momentâneo na hora do delito e as possíveis inibições capazes de produzir a agressão.

É um painel dramático que o autor apresenta apoiado nos textos dos processos criminais e que descortina uma realidade nada idílica ou paternal. Pelo contrário. A pena, de 100 a 1000 açoites foram aplicadas, em 85 escravos condenados. Essas penas somaram 40.950 golpes de açoites.

Evidentemente, muitos dos condenados devem ter morrido em consequência da execução das sentenças. A pena de açoite era executada diariamente em parcelas que chegavam até 100 por dia. Esse panorama da escravidão no Rio Grande do Sul vem demonstrar como ela não era nada benigna como estão tentando demonstrar os ‘revisionistas’ da nossa história social. Como diz o autor “Não temos maiores informações sobre o comportamento do Poder Judiciário em outras regiões. Mas, ao que parece, o gaúcho foi um dos mais severos. Como descrito antes foram 40.950 açoites distribuídos como punição, equivalente à média de 2.925 por ano, durante o funcionamento efetivo da Junta, 14 anos”. (pág. 167).

Como se vê por este livro de Solimar Oliveira Lima, o qual surge num momento oportuno como restaurador da verdade, a

escravidão no Brasil nada teve de benevolente, ao contrário dos historiadores e sociólogos de plantão que querem colocar uma maquiagem cor-de-rosa para cobrir a face da verdade. Essa visão neoliberal de ver o passado de nossa história social através dos valores do presente nada mais é, portanto, do que um subterfúgio daqueles que desejam esconder a realidade de nosso passado da mesma forma como procuram esconder a realidade atual. Para eles o Brasil foi neoliberal desde as suas origens●

\* *AF ESCRAVIDÃO NA ÓTICA DO ESCRAVO* - Texto extraído, com autorização do autor, da Revista Princípios, nº 53, mai/jun/julho de 1999. Resenha do livro *Triste Pampa - resistência e punição de escravos em fontes judiciais do Rio Grande do Sul/1818-1835*, de Solimar Oliveira Lima, Editora Edipucrs e Instituto Estadual do Livro de Porto Alegre, em 1997. Professor do DECON/UFPI, Solimar O. Lima recebeu o Prêmio Açorianos de Literatura - Categoria Ensaio de Humanidade em 1998 com o referido livro.

\*\* *CLÓVIS MOURA* - Nascido em Amaranje-PI, Clóvis Moura há décadas reside em São Paulo, onde desenvolve intensa vida acadêmica como professor na área de Ciências Sociais. Na temática “Escravidão Negra no Brasil” é mestre incontestante, tendo publicado livros que hoje são clássicos, tais como: “O Negro - de bom escravo a mau cidadão” e “Rebeliões da senzala - Quilombos Insurreições Guerrilhas” ambos editados nos anos 70 pela Conquista dentro da Coleção Temas Brasileiros. Foi Clóvis que desmascarou, contrapondo-se a Gilberto Freyre e outros, a tese de que a escravidão no Brasil foi benigna graças ao ‘espírito cordial’ do Senhor de Escravos. Clóvis Moura é também poeta do primeiro time e teatrólogo, com a peça *Os Demônios* representada pelo Grupo GENT em 1971. Outros livros de Clóvis na temática referida: *A Grande Insurreição dos Escravos Baianos*, *O Papel do Negro na Emancipação da América*, *Revolutas de Escravos em São Paulo* e *O Preconceito de Cor na Literatura de Cordel*.

## ASPECTOS RELEVANTES ECONÔMICOS

\*MÁRIA DO SOCORRO LIRA MONTEIRO

*Na crítica de economia política, Marx buscou trabalhar a natureza da sociedade burguesa e, para tanto, utilizou como objeto de sua investigação, o capitalismo tal como existia à época, para através de análise lógico-histórica-dialética desvendar suas conexões mais profundas*

*Em sua análise, Marx realizou diversas críticas à Economia Política Clássica, entretanto discutiremos apenas três delas, que reputamos como importantes.*

*1 - Para a EPC a força motora da riqueza se encontra no egoísmo, como qualidade inata dos indivíduos, e por isso se constitui no centro a partir do qual se constrói a sociabilidade, se edifica a sociedade. Esta qualidade significa que, cada indivíduo ao atender seus interesses particulares, estaria também beneficiando o outro, na medida em que sua atividade e carências dependem da atividade e satisfação dos desejos e carências dos outros indivíduos, dessa forma, a reciprocidade assume a forma de um relacionamento social fundado na lei de troca das mercadorias. De sorte que, todos realizam, sob os auspícios de uma razão invisível - o mercado-, o bem comum de todos.*

*O mercado surge, então, como algo natural, como produto da propensão natural dos indivíduos à troca. Assim, se a cada indivíduo for garantido a liberdade de agir por conta própria, e o estado não intervir na economia, cada país poderia atingir o pleno desenvolvimento econômico e com ele o bem estar geral da sociedade. É isso que revela o princípio da mão invisível.*

*Como os indivíduos produzem mercadorias para serem trocadas no mercado, eles se reportam uns em relação aos outros enquanto proprietários de mercadorias, que vendem seus produtos e através da venda obtém aqueles que são necessários à satisfação de suas necessidades. Por conseguinte, esta*

# VANTES DA CRÍTICA DE MARX À FORMA POLÍTICA CLÁSSICA

qualidade os transforma em pessoas livres e iguais. E, para que as diferentes mercadorias possam ser permutadas entre si, elas têm que se referir umas às outras como objeto de valores diferentes, o que termina por levar que as mercadorias sejam vendidas e compradas de acordo com um equivalente geral. Consequentemente, o princípio da equivalência passa a se constituir no fundamento que legitima a própria existência da sociedade produtora de mercadorias. Assim, o dinheiro apaga todas as diferenças entre as pessoas, para considerá-las unicamente como consumidoras/vendedoras, que obedecem unicamente as leis de mercado.

Entretanto, conforme Marx, por trás desse paraíso, se esconde outro mundo, no qual os valores de liberdade, igualdade e propriedade se transformam em seus contrários.

De acordo com a EPC a propriedade capitalista é resultado de um trabalho passado, e por isso o capitalista tem o direito de exigir do trabalhador um valor daquilo que este produz, como forma de recompensa por seu trabalho acumulado, o que significa que esta recompensa não se constitui em exploração.

Admitindo como "verdade" a forma de apropriação da propriedade, Marx imaginou que essa propriedade possa ser representada por uma soma de valor de 1.000 libras. E, que a classe capitalista empregue trabalhadores, que deverão recompensá-la com um lucro anual de 20%, isto é, 200 libras. Ao final de cada ano esta classe receberia 1.000 libras de volta, os quais adiantou sob forma de salário, mais 200 libras a título de lucro. Ao final do quinto ano, o capitalista consumiu todo o capital original e dispõe ainda da mesma soma para reiniciar o processo no sexto ano. A partir de então, tudo se passa como se o próprio trabalhador em-

prestasse ao capitalista o dinheiro com o qual este lhe paga.

Segue-se de tudo isso que a renovação continua do processo de compra e venda de força de trabalho acaba por transformar essa relação numa relação que aparece, do lado do capitalista, como o direito de este se apropriar, sem nenhum equivalente, do trabalho alheio não-pago. Com isso cai por terra o pressuposto do direito de propriedade fundado no trabalho próprio.

Com esta transformação da propriedade, o contrato, se converte numa mera aparência, pois na relação contratual de compra e venda de força de trabalho o trabalhador, comparece nessa relação, como vendedor e comprador de sua propriedade mercadoria: força de trabalho. Assim, desvanece o princípio segundo o qual o contrato é uma transferência recíproca de direitos entre os contratantes, na medida em que só o trabalhador transfere para o capitalista o direito de este explorar o uso de sua força de trabalho. Em consequência disto, a liberdade, e a igualdade não passam de uma ficção jurídica.

2 - A segunda crítica se constitui na ausência de uma teoria sobre a natureza do lucro e do capital. A EPC no tocante ao lucro explicitou apenas que o mesmo aparece como um resíduo, resultante da diferença entre a produção e o consumo necessário para obter esta produção, ou seja, a EPC contentou-se em apresentar considerações sobre as condições de sua elevação ou redução. Já com relação ao capital a mesma colocou, somente, que o capital se resolve como fundo de salário, como fundo de consumo adiantado.

A EPC não percebeu que o desenvolvimento da forma mercadoria para a forma capital envolve necessariamente uma transformação da forma valor que se manifesta, na sua expressão quan-

titativa, valor de troca, devido para a mesma a propriedade se constituir em um estatuto natural, na qual o lucro não se configura como exploração, não é, pois, apropriação do trabalho alheio, mas sim uma recompensa a um acumulado anteriormente de forma individual.

3 - A terceira crítica está relacionada à incapacidade da EPC em reconhecer o caráter lógico-histórico-dialético do capitalismo, derivado da mesma se alicerçar no princípio original da natureza humana - a permuta. Daí o capitalismo se tornar a ambiência natural da vida social, a única forma possível de organização social, para a qual tendem todas as nações. O capitalismo se constitui, portanto, na única condição de existência do homem. Uma sociedade por isso eterna, em que todo homem só pode se reproduzir através da troca. Neste sentido, a sociedade capitalista estaria pressuposta deste o limiar da história da humanidade.

Marx não partiu do conceito de ordem natural como base do sistema capitalista, pois para ele o capitalismo não se constitui no ponto final do progresso econômico, para ele na realidade o capitalismo é historicamente relativo e transitório, se constitui em uma etapa particular das instituições históricas e de uma forma particular de sociedade de classes ●

\*\*MARIA DO SOCORRO LIRA MONTEIRO é professora de Economia do DECON/UFPI, Mestre em Economia Rural pela UFPA e Doutoranda do Curso de Desenvolvimento Econômico, Espaço e Meio Ambiente na UNICAMP.